INPREVID

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira

MANUAL DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Videira

2023

MANUAL DE CONCESSÃO - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Etapa	Atividade	Responsável
1	Apresentação de requerimento para Simulação de Cálculo de Benefício, anexando Carteira de Identidade e CPF, Certidão Tempo de Contribuição/serviço (cópia) do RGPS/Outros RPPS	Servidor
2	Requerimento de concessão de benefício aposentatório, com protocolo	Órgão empregador
3	Servidor reúne os documentos exigidos e entrega no INPREVID ✓ Carteira de identidade ✓ CPF ✓ Certidão de casamento ou nascimento/atualizada ✓ Comprovante de residência ✓ Declaração de Bens ou de Imposto de Renda, com recibo de transmissão	Setor Previdenciário
4	Emissão de outros documentos exigidos: ✓ Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função ou emprego público ✓ Declaração acerca do recebimento ou não de outra aposentadoria, pensão ou remuneração ✓ Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda	Unidade Jurídica do INPREVID
5	Ofício ao Departamento de Gestão de Pessoas, para elaboração dos documentos elencados na IN TCE Nº 011/2011.	
6	Instrução do processo com os seguintes documentos: ✓ Ficha funcional ✓ Atos de nomeação e enquadramento ✓ Atos de concessão de adicionais/promoções/progressões funcionais ✓ Processo de averbação, acompanhado da Certidão original do RGPS/Outros RPPS ✓ Certidão original do RPPS do Município de Videira ✓ Certidão de efetivo exercício nas funções do magistério, se for o caso ✓ Certidão de tempo de carreira e de efetivo exercício no cargo objeto da aposentadoria ✓ Histórico da Vida Funcional do Servidor (com Planilha de Enquadramento e legislação) ✓ Último contracheque	Departamento de Gestão de Pessoas
7	Emissão dos seguintes atos de concessão do benefício: ✓ Memória de Cálculo (com percentuais e fundamento legal) com discriminação de Crédito ✓ Certidão de Tempo de Serviço Público ✓ Demonstrativo de Tempo de Contribuição ✓ Relatório de remunerações e média aritmética e Demonstrativo de Cálculo	Unidade Jurídica do INPREVID
8	Análise acerca do preenchimento dos requisitos para concessão do benefício, com emissão de parecer jurídico	Unidade Jurídica do INPREVID
9	Encaminhamento do modelo de Decreto de Concessão, para expedição e Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC pelo Município de Videira.	Departamento de Atos Oficiais do Município de Videira

10	Envio do processo para análise da Controladoria Geral do Município e Emissão de Parecer sobre a legalidade do ato	Unidade Jurídica do INPREVID
11	Entrega da via original do decreto de concessão do benefício previdenciário ao segurado, com repasse de informações legais sobre o benefício (data de pagamento, acesso à folha de pagamento, recadastramento, prova de vida, etc.)	Setor Previdenciário
12	Adesão ao Fundo de Assistência Médica – FASM	FASM
13	Abertura de conta salário no Banco SANTANDER, vinculada ao CNPJ do INPREVID	Setor Previdenciário
14	Filiação ao Sindicato dos Servidores do Município de Videira – SINTRAMUVI (facultativo)	Sindicato
15	Cadastro no sistema da folha de pagamento, lançando as devidas adesões, se for o caso	Setor Previdenciário
16	Anexar ao processo, o comprovante de pagamento posterior à concessão do benefício (primeiro integral)	Setor Previdenciário
17	Envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, através de remessa eletrônica e cadastro no *push*	Unidade Jurídica do INPREVID
18	Lançamento na relação do COMPREV, após homologação TCE/SC, se couber	Setor Previdenciário
19	Arquivo em pasta própria, de acordo com o tipo de benefício	Setor Previdenciário

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

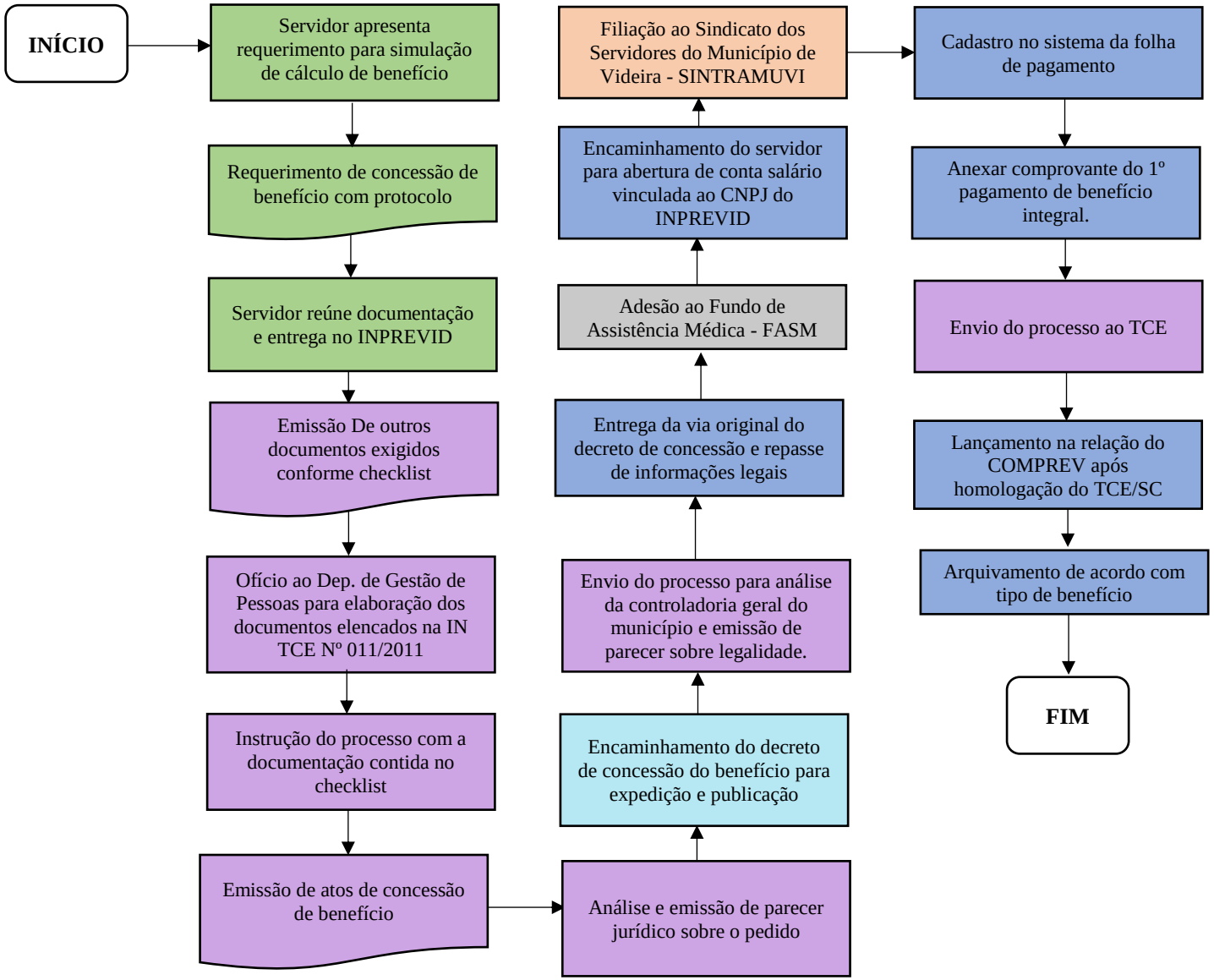

ROL DE RESPONSÁVEIS	
➔	Responsabilidade do servidor
➔	Responsabilidade do setor previdenciário
➔	Responsabilidade da unidade Jurídica do INPREVID
➔	Departamento de atos oficiais do Município de Videira
➔	Fundo de Assistência Médica - FASM
➔	Sindicato dos Servidores do Município de Videira

INPREVID
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira

Check-list para concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Nº	Documento	Visto
1	Simulação de Cálculo de Benefício: Carteira de Identidade e CPF, Certidão Tempo de Contribuição/serviço (cópia) do RGPS/Outros RPPS	
2	Requerimento, com protocolo	
3	Carteira de Identidade e do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação	
4	Certidão de Casamento atualizada	
5	Declaração de Bens ou de Imposto de Renda, com recibo de transmissão	
6	Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função ou emprego público	
7	Declaração acerca do recebimento ou não de outra aposentadoria, pensão ou remuneração	
8	Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda	
9	Comprovante de residência	
10	Ofício ao Departamento de Gestão de Pessoas, para elaboração dos documentos elencados na IN TCE Nº 011/2011.	
11	Cópia dos documentos funcionais: Atos de nomeação e enquadramento, Atos de concessão de adicionais/promoções/progressões funcionais, entre outros.	
12	Processo de averbação, acompanhado da Certidão original do RGPS/Outros RPPS	
13	Histórico da Vida Funcional do Servidor (com Planilha de Enquadramento e legislação)	
14	Certidão original do RPPS do Município de Videira	
15	Certidão de tempo de carreira e de efetivo exercício no cargo objeto da aposentadoria, se for o caso	
16	Certidão de efetivo exercício nas funções do magistério, se for o caso	
17	Último contracheque	
18	Memória de Cálculo (com percentuais e fundamento legal) com discriminação de Crédito	
19	Certidão de Tempo de Serviço Público	
20	Demonstrativo de Tempo de Contribuição	
21	Parecer Jurídico	
22	Relatório de remunerações e média aritmética e Demonstrativo de Cálculo, se for o caso	
23	Decreto de concessão e Publicação	
24	Parecer da Controladoria Geral do Município	
25	Entrega via original do Decreto de Concessão de Aposentadoria	
26	Abertura de conta salário no Banco SANTANDER, vinculada ao CNPJ do INPREVID	
27	Adesão ao Fundo de Assistência Médica – FASM	
28	Filiação ao Sindicato dos Servidores do Município de Videira – SINTRAMUVI	
29	Contracheque posterior à concessão do benefício (primeiro integral)	
30	Remessa eletrônica ao TCE/SC	
31	Cadastro no Push do TCE/SC	
32	Se houver acúmulo de benefícios, comunicação ao INSS	
33	Lançamento na relação do COMPREV, após homologação TCE/SC	
34	Arquivo em pasta própria	